



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.598 /2011

Denomina Ruas e Becos da Localidade  
Imboassica .

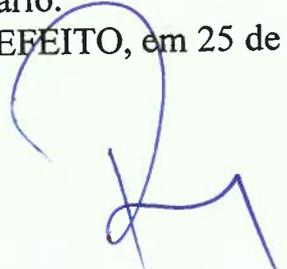
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Ruas e dos  
Becos da Localidade Imboassica, como seguem:

- I – RUA JORGE SANTOS;
- II – RUA DA MANGUEIRA;
- III – RUA SÃO BENEDITO;
- IV – BECO SÃO BENEDITO;
- V – RUA SÃO FRNACISCO;
- VI – BECO SÃO FRANCISCO;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2460</u>
Data	<u>30 / 08 / 11</u> pág <u>10</u>
	<u>Finanç. - MAT. 27.405</u>
	SVIDOR